



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a criação do sistema de aviso sonoro e letreiro luminoso e/ou digital de orientação aos passageiros, com o anúncio das paradas e seus pontos de referência, no interior dos veículos de transporte coletivo de passageiros na cidade de Porto Alegre. Os dispositivos sonoros e de letreiro a serem instalados nos interiores dos veículos de transporte coletivo da capital, também poderão anunciar campanhas educativas de orientação da Prefeitura aos cidadãos, como por exemplo, para o correto uso e destinação dos assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo, campanhas de vacinação, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação surgiu por sugestão de um cidadão, chamado Olavo Neto, que participou de uma Reunião da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos, no final do mês de junho, nas dependências desta Câmara Municipal. A justificativa se dá em razão de que, com a extinção gradativa da função dos cobradores (Lei Nº 12.910, de 23 de novembro de 2021), para não sobrecarregar as funções dos motoristas, é importante que haja um mecanismo de aviso sonoro e com letreiro luminoso aos passageiros, das próximas paradas e também de suas proximidades. Isso porque, o cobrador, muitas vezes, é quem fazia esse serviço aos cidadãos, orientando-os dos pontos de referência e das próximas paradas do transporte coletivo.

Acredito que esse projeto será de grande valia para o cidadão porto-alegrense e também para os turistas em geral, pois é uma forma de orientar as pessoas sobre os trajetos percorridos pelo veículo de transporte coletivo ao longo da cidade, trazendo, assim, mais informações e orientações aos passageiros.

Adotei a forma de projeto de indicação, pois, acredito que caberá ao Sr. Prefeito Municipal dispor sobre determinada matéria e acredito fielmente que este projeto possa ser implementado, o que certamente será determinante para uma melhor experiência de todos os usuários do sistema de transporte público da capital, especialmente, às pessoas com deficiência, como por exemplo, que muito sofrem com a falta de acessibilidade e de informação no que se refere ao transporte coletivo público.

Destaca-se que referido sistema já é utilizado em diversas cidades do Brasil e do mundo, razão pela qual, a nossa cidade, como uma importante capital brasileira, não pode ficar para trás em questões como essa, visando ao progresso e ao desenvolvimento dos serviços públicos ofertados à população.

Sendo essa a indicação ao Senhor Prefeito Municipal,

Certo de Vossa especial atenção e consideração,

Com os melhores cumprimentos,

Vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 12/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0417027** e o código CRC **52B04185**.